



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA N° 1.808, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 8173, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora **Delvania Sperotto Lopes**, matrícula nº 68742, no cargo de Supervidor, localizada no CMEI "Luzia Alves de Lima", da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro 1994.

Art.2º A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, a contar de **1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028**.

Art.3º À servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de janeiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

